



Raul Dória
ESCOLA PROFISSIONAL

**PLANO DE
ENSINO
À DISTÂNCIA**
Plano de E@D

abril de 2020

A estrutura do presente plano segue uma lógica sequencial de implementação do Plano de E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca antes perspectivado, contendo as seguintes etapas:

1. Contextualização;
2. Definição das estratégias de gestão e liderança;
3. Estratégia e circuito de comunicação;
4. Modelo de ensino a distância;
5. Plano de monitorização e avaliação.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

A missão e a visão da Escola Profissional do Comércio, Escritórios e Serviços do Porto – Raul Dória (EPRD) centra-se no desenvolvimento de todas as potencialidades pessoais, sociais e profissionais de cada aluno, operacionalizando-as nas quatro dimensões do Saber.

Atendendo à atual situação do País, que, ao nível da educação, culminou com o encerramento dos estabelecimentos de ensino e conseqüente suspensão das atividades letivas presenciais e face ao estado de emergência decretado pelo Presidente da República através do Decreto n.º2-B/2020, de 02-04-2020, em vigor até às 23:59 do dia 17 de abril de 2020, sem prejuízo de eventuais novas renovações e face à alínea g) do artigo n.º4 desse mesmo Decreto, que estabelece a “Liberdade de aprender e ensinar”, focando-se na imposição do ensino à distância com recurso à internet e/ou à televisão.

Neste contexto, o 3.º Período decorrerá sem atividades presenciais tendo início no dia 14 de abril de 2020.

As escolas devem elaborar o seu Plano de Ensino à Distância, que deverá

ser dado a conhecer à sua comunidade educativa de forma a que encontre respostas que garantam os jovens o direito de aprender, a manutenção da proximidade e o contacto regular com os professores e colegas, a consolidação das aprendizagens já adquiridas e a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem que permitam o desenvolvimento de novas aprendizagens.

Acresce-se a obrigatoriedade de garantir a prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários, incluindo as medidas universais, seletivas e adicionais adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Este plano articula-se com outras medidas/orientações emanadas pelo Ministério da Educação, designadamente, a criação de um sítio de apoio às Escolas (apoioescolas.dge.mec.pt), o estabelecimento de princípios orientadores para implementação do Ensino à Distância (Roteiro E@D), o Decreto-Lei aprovado em Conselho de Ministros de 09/04/2020.

A EPRD tem 189 alunos distribuídos por 9 turmas do Ensino Profissional e 1 turma do 3º ciclo do ensino Básico – Curso de Educação e Formação de Jovens. Para a execução eficiente desta formação à distância e promover a igualdade de oportunidades, a escola disponibilizou por empréstimo 70 Computadores Portáteis, aos alunos que solicitaram a sua necessidade.

2. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

Numa primeira instância, e no que concerne à concretização das práticas pedagógicas assumidas, a Direção Pedagógica adota a formalização do plano, apoiando-se de todos aqueles que estão mais intimamente ligados à operacionalização.

Os Coordenadores de Curso como líderes intermédios assumem o papel

de monitorização e avaliação da eficácia do plano, pois têm conhecimento da realidade do plano curricular de cada curso, das competências profissionais de cada curso e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como das premissas preconizadas nas Aprendizagens Essenciais.

Neste sentido, a decisão quanto à gestão da carga horária das diferentes disciplinas do currículo e o modus operandi das diferentes componentes do currículo são decisões pensadas e sustentadas por este grupo de trabalho, tendo também como prioridade o cumprimento integral do plano curricular de cada curso.

Compete aos Coordenadores de Curso solicitar aos elementos que compõem os Conselhos de Curso, o feedback constante do decorrer de todas as atividades, requerendo informação atualizada aos docentes, atendendo à análise reflexiva da sua intervenção.

No que concerne à organização e gestão eficiente do trabalho do Conselho de Turma cabe Orientador Educativo de Turma (OET) um papel diferenciador como liderança intermédia. Cabe-lhe a articulação entre todo o Conselho de Turma e é ele o facilitador da comunicação entre Docentes/formadores e Alunos e do contacto com os Pais/Encarregados de Educação.

O Gabinete de Apoio Psicopedagógico (GAP) assume um papel crucial ao promover o atendimento à distância através das plataformas TEAMS, por email e em caso urgente atendimento presencial na escola. O GAP articula com OETs e Coordenadores de Curso para análise de casos e promover a motivação dos alunos na adesão às atividades do ensino à distância.

As equipas pedagógicas que compõem o Conselho de Turma, Docentes/Formadores, tem como responsabilidade:

- Colaborar com o Conselho de Turma para planear e executar atividades síncronas e assíncronas, incluindo as atividades para os alunos sem recursos tecnológicos e para os alunos com medidas

seletivas e adicionais;

- Fornecer feedback aos alunos relativamente a dúvidas e tarefas solicitadas.
- Contactar com alunos que não estão envolvidos nas aprendizagens/tarefas solicitadas, e reportar ao OET;
- Responder com solicitude à comunicação dos alunos;
- Participar nas reuniões de conselhos de turma/equipas pedagógicas.;
- Privilegiar uma avaliação formativa das aprendizagens.;
- Manter organizadas as evidências do trabalho desenvolvido com os alunos;
- Atender às necessidades dos alunos, mantendo um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal.

Aos alunos compete:

- Estabelecer rotinas diárias para aprender.;
- Definir o espaço da casa aonde possa aprender e estudar (confortavelmente).
- Consultar regularmente o e-mail e a plataforma adotada para as tarefas propostas, dando feedback às solicitações dos professores;
- Realizar as atividades propostas dentro dos prazos definidos.;
- Comparecer nas sessões síncronas;

Os Encarregados de Educação/Pais à luz das suas responsabilidades parentais devem:

- Monitorizar as comunicações dos professores do seu filho/educando;

Cofinanciado por:

- Iniciar e finalizar o dia com uma verificação das tarefas escolares;
- Assumir um papel ativo na ajuda às aprendizagens do seu filho/educando;
- Estabelecer tempos para descanso e reflexão.

3. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

Todas as reuniões (Conselho de Turma, Conselho Pedagógico, Conselho de Curso, Direção da EPRD e outras) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma *Microsoft Teams* ou o *Zoom*.

Todos os intervenientes devem, deste modo, estar atentos ao email, no dia e na hora agendada para a reunião, de modo a receber o link de acesso à videoconferência.

Definiu-se a seguinte periodicidade das reuniões:

- Direção da EPRD (Direção Executiva, Direção Administrativa-Financeira e Direção Pedagógica) – semanalmente
- Conselho Pedagógico – maio e julho de 2020
- Conselho de Curso – sempre que necessário
- Conselho de Turma (ordinário) julho de 2020 ou (extraordinário), sempre que necessário
- Direção Pedagógica e Coordenadores de Curso – semanalmente/quinzenalmente
- Direção Pedagógica e Orientadores Educativos de Turma – semanalmente/quinzenalmente
- Direção Pedagógica e Projetos estruturantes – sempre que necessário

Cofinanciado por:

- Orientador Educativo de Turma e Alunos/Encarregados de Educação – sempre que necessário

A estrutura da comunicação segue a organização funcional da escola.

Todas as reuniões devem ser gravadas, mediante autorização verbal dos seus intervenientes e devem ser arquivadas no *Teams* ou *Zoom*.

4. MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA

O princípio orientador deste plano de educação e formação à distância assenta nas seguintes premissas:

- Chegar a TODOS os alunos;
- Desenvolver a autonomia dos alunos;
- Fomentar a colaboração entre docentes e formadores;
- Fomentar a cooperação com Encarregados de Educação;
- Envolver toda a comunidade escolar no respeito pelos papéis específicos de cada um dos intervenientes.

Cada turma deve manter o n.º de horas semanal, podendo haver flexibilidade/alteração de horário/carga de cada disciplina, dependendo da articulação do cronograma entre a Direção Pedagógica, os Coordenadores de Curso e OETs.

No caso das turmas do 1º poderão ser antecipadas as UFCD previstas para o ano seguinte, para colmatar o défice de uma eventual não realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), neste ano letivo, ou simplesmente propor a redistribuição das horas para os anos seguintes.

No caso do 2º ano, Técnico de Distribuição, (única turma do 2º ano que ainda não concluiu a FCT), por impossibilidade da SONAE MC acolher no

Cofinanciado por:

próximo ano letivo em 700h de FCT, esta decorrerá em empresa, cumprindo escrupulosamente as regras de higiene e proteção definidas pela Direção Geral da Saúde.

Sempre que a Formação em Contexto de Trabalho não seja possível de acordo com o Decreto-Lei nº 14-G/2020, de se concretizar, é o caso das turmas do 3º ano, poderá ser realizada uma prática simulada, apresentada síncrona ou assincronamente, sempre que haja condições para que a mesma se processe à distância e no domicílio do aluno. Esse trabalho desenvolvido à distância, cujo planeamento e avaliação devem ser definidos em estreita articulação entre o Coordenador de Curso e o Orientador da FCT, deve ainda, sempre que possível, ser articulado com as entidades de acolhimento.

As sessões síncronas são realizadas na plataforma TEAMS entre as 8:30 horas e as 17:25 e preferencialmente num horário em que todos os alunos têm acesso à internet.

As sessões assíncronas, ou seja, as restantes aulas do horário serão ocupadas com a realização de trabalho autónomo (reflexões, pesquisas, exercícios, etc.) dentro do horário semanal.

Nestas sessões, o professor deverá estar disponível para retirar as dúvidas aos alunos e acompanhar o desenvolvimento das tarefas.

Relativamente às metodologias de ensino escolhidas estas devem:

- ser apelativas e mobilizadoras;
- promover um papel ativo dos alunos nas aprendizagens (autorreflexão e o trabalho autónomo);
- fomentar o desenvolvimento de áreas de competências do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- não transpor para o E@D os modelos do ensino presencial.

As tarefas propostas devem ser curtas, estruturadas por pequenos roteiros e, acompanhadas da explicitação clara dos objetivos, da localização dos

Cofinanciado por:

materiais de apoio, preferencialmente semanais. Deve existir flexibilidade na execução de tarefas (tempo entre tarefas e o tempo de realização da tarefa), tendo em conta o público-alvo, mas com prazos bem definidos. Deve ser privilegiada a avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens).

A plataforma escolhida para a dinâmica do processo ensino/aprendizagem uniformizada para toda a comunidade educativa é o TEAMS, organizado por disciplinas/UFCDs, contendo obrigatoriamente as seguintes pastas:

- Guia de Aprendizagens;
- Enunciados de Testes/Trabalhos;
- Evidências das aprendizagens realizadas pelos alunos;
- Medidas de Recuperação;
- Grelhas de avaliação.

A comunicação entre Docentes/formadores e alunos deve ser realizada através do TEAMS ou o email institucional.

O SHAREPOINT do Office 365 é utilizado como repositório do Dossier Técnico Pedagógico.

5. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D foi criada uma equipa de acompanhamento composta pelos Coordenadores de Curso, OETs e Direção Pedagógica.

Compete à equipa de acompanhamento proceder à consulta da Comunidade Escolar, com a periodicidade de um mês, com base em indicadores de qualidade recolhidos e monitorizados:

- o grau de satisfação dos docentes;
- o grau de satisfação dos alunos e dos pais/Encarregados de Educação;
- a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos.

Como indicadores de quantidade, monitorizados pela Direção Pedagógica e Pela Direção Administrativa-Financeira, definiram-se:

- a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- o desenvolvimento de novas aprendizagens;
- a disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de aluno;
- o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Prevê-se a realização de momentos de monitorização da eficácia do plano, através de reuniões síncronas entre os intervenientes da equipa de acompanhamento e a Direção Pedagógica.

Neste processo, conta-se ainda com o apoio das equipas de proximidade e dos serviços centrais, através do email apoiescolas@dge.mec.pt. e do link da DGE <http://apoiescolas.dge.mec.pt>.

A avaliação do plano contará com a realização de inquéritos à Comunidade Educativa.

Cofinanciado por: